(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/24) realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: **Emenda Aditiva** da Comissão de Legislação Participativa ao Projeto de Lei Complementar n.° 024/2023, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista – PDDU e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal e **Indicações Nºs 461** a **492/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Ivan Cordeiro,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Edjaime Rosa de Carvalho, Delegado Marcus Vinícius, Luís Carlos Dudé, Ricardo Babão, Nelson de Vivi, Márcia Viviane e Subtenente Muniz. No **GRANDE EXPEDIENTE:** Os vereadores que fizeram uso da palavra de forma unanimem externaram solidariedade a luta dos servidores públicos ali presentes através dos sindicatos SIDACS, SIMMP e SINSERV. Com a palavra o **Vereador Dinho dos Campinhos** – informou que por meio de seu mandato foram realizados os serviços de limpeza na Rua Jadiel Matos, no Cemitério e Praça dos Campinhos e Simão. Que foram realizados serviços também nas estradas vicinais de Simão, Quatis e na Baixa do Arroz. Que foram patrolados e realizados serviços de tapa buracos em todos os corredores de ônibus do Bairro Campinhos e Simão, que vão desde o trecho da Avenida Paraná agradecendo a Prefeitura por aquelas intervenções. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – mais uma vez externou sua solidariedade para com a luta dos servidores e foi consternado que se referiu a morte de Noeci Salgado, seu amigo em consequência de um acidente de trânsito, destacando que faz-se necessário que a Prefeitura se responsabilize com o ordenamento do trânsito para que outras vidas não sejam ceifadas. O **Vereador Adinilson Pereira** – disse que para ele foi uma grande alegria poder participar da assinatura por

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

parte da gestora da ordem de serviço para início dos serviços no bairro Cidade Modelo, destacando que pode observar a satisfação daqueles moradores, moradores – falou- que há mais de 40 anos aguardavam por melhorias naquele bairro, que se sentia realizado pelo fato de ter contribuído com aquele benefício e que seu mandato encontra-se comprometido em cobrar melhorias para a zona urbana e rural. A **Vereadora Márcia Viviane –** lamentou a morte do companheiro Noeci Salgado, militante histórico do PT que participou de diversas lutas políticas pelo fim das desigualdades sociais, externando seu pesar a família enlutada sobretudo esposa e filhos. Lamentou a vereadora as condições em que se encontram os postos de saúde do município superlotados, inclusive na parte externa destes em razão do surto de dengue que vem assolando o município, disse que na UPA – Unidade de Pronto Atendimento não tem sido diferente, fazendo um alerta para aquele cenário que além de ser preocupante é desconfortável – disse. O **Vereador Edivaldo Júnior –** destacou que, a CCJ – Comissão de Legislação Justiça e Redação Final composta por ele, e pelos vereadores Valdemir Dias e Delegado Marcus Vinícius se reuniram com os Sindicatos dos servidores: SINDACS, SIMMP e SINSERV para discussão das Emendas instrumento

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

importante – falou- que não podia deixar de reconhecer e acatamos – falou – as referidas Emendas ao Regime Jurídico Único – Regime explicou que trata dos direitos e deveres que cabem aos servidores. Parabenizou os servidores e a administração por terem conseguido chegar ao consenso, admitindo que, as referidas emendas possibilita um avanço no RJU. A **Vereadora Maria Lúcia Rocha** – denunciou o aumento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em quinhentos por cento, sob a justificativa do recadastramento imobiliário, questionando a vereadora quais as melhorias que se observa em serviços em favor da população? Questionou. Que o que se observa são ruas esburacadas, serviços de drenagem ineficientes que, quando das chuvas inúmeras famílias ficam desesperadas indagando onde vem sendo os recursos da arrecadação aplicados em favor da população? Declarando que no ano de 2023 a arrecadação triplicou em comparação a anos anteriores. Concluiu afirmando que, Conquista não merece mais aumento de impostos sem justificativa. O **Vereador Ivan Cordeiro** – parabenizou a Prefeita Pela assinatura da ordem de serviço e início das obras de pavimentação no Bairro Cidade Modelo – salientando que foi preciso uma mulher chegar ao poder para que aquele bairro fosse beneficiado com obras de pavimentação –

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

parte da gestora da ordem de serviço para início dos serviços no bairro Cidade Modelo, destacando que pode observar a satisfação daqueles moradores, moradores – falou- que há mais de 40 anos aguardavam por melhorias naquele bairro, que se sentia realizado pelo fato de ter contribuído com aquele benefício e que seu mandato encontra-se comprometido em cobrar melhorias para a zona urbana e rural. A **Vereadora Márcia Viviane –** lamentou a morte do companheiro Noeci Salgado, militante histórico do PT que participou de diversas lutas políticas pelo fim das desigualdades sociais, externando seu pesar a família enlutada sobretudo esposa e filhos. Lamentou a vereadora as condições em que se encontram os postos de saúde do município superlotados, inclusive na parte externa destes em razão do surto de dengue que vem assolando o município, disse que na UPA – Unidade de Pronto Atendimento não tem sido diferente, fazendo um alerta para aquele cenário que além de ser preocupante é desconfortável – disse. O **Vereador Edivaldo Júnior –** destacou que, a CCJ – Comissão de Legislação Justiça e Redação Final composta por ele, e pelos vereadores Valdemir Dias e Delegado Marcus Vinícius se reuniram com os Sindicatos dos servidores: SINDACS, SIMMP e SINSERV para discussão das Emendas instrumento

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

importante – falou- que não podia deixar de reconhecer e acatamos – falou – as referidas Emendas ao Regime Jurídico Único – Regime explicou que trata dos direitos e deveres que cabem aos servidores. Parabenizou os servidores e a administração por terem conseguido chegar ao consenso, admitindo que, as referidas emendas possibilita um avanço no RJU. A **Vereadora Maria Lúcia Rocha** – denunciou o aumento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em quinhentos por cento, sob a justificativa do recadastramento imobiliário, questionando a vereadora quais as melhorias que se observa em serviços em favor da população? Questionou. Que o que se observa são ruas esburacadas, serviços de drenagem ineficientes que, quando das chuvas inúmeras famílias ficam desesperadas indagando onde vem sendo os recursos da arrecadação aplicados em favor da população? Declarando que no ano de 2023 a arrecadação triplicou em comparação a anos anteriores. Concluiu afirmando que, Conquista não merece mais aumento de impostos sem justificativa. O **Vereador Ivan Cordeiro** – parabenizou a Prefeita Pela assinatura da ordem de serviço e início das obras de pavimentação no Bairro Cidade Modelo – salientando que foi preciso uma mulher chegar ao poder para que aquele bairro fosse beneficiado com obras de pavimentação –

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

destacando que a comunidade sabe quem votou a favor do Projeto dos R$ 160 milhões e quem votou contra. Na oportunidade, parabenizou o secretário de Infraestrutura Jackson Apolinário, responsável pelas obras. E criticou o vereador o governo Lula que com objetivo de arrecadar mais retornará o imposto DPVAT, extinto pelo Governo Bolsonaro. O **Vereador Ricardo Babão** – explicou a função do vereador que é de além de elaborar leis é de fiscalizar as ações do executivo, nesse sentido – falou- tem atuado sempre cobrando obras e serviços das diversas secretarias do município, desde – falou- seu primeiro mandato e que prossegue agora. E discorreu o vereador sobre as conquistas que vem tendo fruto de sua luta diária e apoio dos deputados que apoia Fabrício e Daniel Almeida a exemplo citou revitalização da Praça do Bigdônio, do Adelmário Pinheiro (Alto Maron), recapeamento das ruas do bairro Ibirapuera e a edificação da Unidade de saúde do bairro Ibirapuera, cuja licitação já foi publicada para início das obras. O **Vereador Nildo Freitas –** também se referiu a pavimentação do Bairro Cidade Modelo, bairro que sofria quando das chuvas com a lama e no sol com a poeira, e que agora finalmente a Prefeita através da ordem de serviço iniciou, hoje, as obras de pavimentação, um sonho – falou- que virou realidade e que governos passados deixou de

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

fazer. Informou ainda que serão também beneficiados com as obras fruto da aprovação do projeto dos R$160 milhões, que ele votou – favorável – o bairro Jardim Guanabara. O **Vereador Marcus Vinícius** – informou que foi dada entrada a Emenda na CCJ ao Projeto do Regime Jurídico Único, salientando que foi compromisso feito com os servidores. Explicou que também votara favorável ao Projeto do FINISA, que a resistência em votá-lo da forma que veio a Casa se deu em razão de não haver no corpo do Projeto a especificação do calendário das obras, que após o projeto ter retornado a Prefeitura e voltado com as correções, com detalhamento de onde seríam destinados os recursos, votara favorável, e que um dos bairros que consta é o Cidade Modelo – falou. Disse ainda que alguns colegas, votaram contra. Cabe- destacou ao Legislativo acompanhar e fiscalizar as obras alertando que, se a gestora não for eleita, caberá a Casa cobrar do próximo gestor a conclusão das mesmas. O **Vereador Dr. Augusto Cândido** – relembrou mais uma vez que cobrara da Prefeita para que fosse destinado ao menos 15% dos recursos dos R$ 160 milhões para a zona rural, tão esquecida. E que uma de suas solicitações foi, a edificação das Pontes das regiões de São Mateus e do Limoeiro, bem como 3 ruas do Bairro Miro Cairo. Falou que se sente feliz em saber que o bairro

Cidade Modelo está sendo beneficiado, admitindo que todos os demais bairros precisam ser atendidos também, inclusive o Miro Cairo, cujo jovem solicitou aquela manhã melhorias das ruas, num protesto. E criticou o Presidente da República que vetou parte do Projeto de Lei que trata da questão das saidinhas (dos detentos). O **Vereador Valdemir Dias** – foi com pesar que se referiu ao falecimento do amigo Noeci Salgado, ex-vereador e militante histórico do Partido dos Trabalhadores. E se referiu a Emenda apresentada ao Regime Jurídico Único destacando que a Emenda foi incorporada pela Comissão de Legislação em consenso com os 3 sindicatos, e que aquela manhã acontecerá a votação. Lamentou no entanto, o fato de no Projeto do Reajuste não ter acontecido, uma discussão como áquela que houve ao Projeto do RJU. Declarando que encontra-se atento. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – se referiu ao Sistema Único de Saúde ressaltando é muito pequeno querer responsabilizar apenas o município pelo cuidado com a saúde da população, declarando que tal responsabilidade é de todos os entes políticos, das três esferas de governo. Que o município com quase quatrocentos mil habitantes, o governo destinou apenas seis mil vacinas da dengue para o município, e com data a vencer, um absurdo – considerou. E conclamou dos

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

três governos municipal, estadual e federal para que se unam para resolver a situação do povo que vem morrendo nas filas dos hospitais. Cobrou dos governos federal e estadual vacinas para o povo e carros fumacês para o combate a dengue. O último vereador a fazer uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE** **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho (Bibia)** – mais uma vez denunciou a Empresa Via Bahia que prossegue lesando o povo baiano e não realiza as obras necessárias no entorno do Anel Viário. Que a responsabilidade do descaso da Empresa para com a região Sudoeste se deve aos Governos do PT. Que é sabido que há uma CPI para investigar as ações da referida Empresa e certamente inúmeros Deputados sairão em defesa desta. Declarou mais uma vez o vereador que a referida empresa é corrupta uma vez que arrecada muito bem através do pedágio e nada realiza em favor do povo baiano, é sabido que a empresa no entanto, financia campanha de vários políticos " bandidos" que permanecem no poder. Na **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas, votadas e aprovadas as seguintes matérias: APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 11/24** Denomina de Rua Antônio Dilson Pereira Brito, a atual Rua das Bromélias, no Loteamento Pacheco (Antigo Sobradinho). De autoria do Vereador Subtenente Muniz;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

APROVADO EM 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 08/24** ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DAS ESCALAS DE ATENDIMENTO DOS MÉDICOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, OU POR ELES CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO ESTRELLA; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 01/2024**- Altera a Lei municipal nº 1.482, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADA **Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 05, de 21 de março de 2024**, que "Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências". APROVADA **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 05, de 21 de março de 2024,** que "Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências"; APROVADA **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 05,** DE 21 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, O QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; APROVADO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024-** Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1/24** Institui a Medalha de Honra Maria Emília Caminha de Castro, conforme especifica, de autoria

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADA Moção de Pesar pelo falecimento do ex- vereador Noeci Salgado, de autoria de toda Casa Legislativa e APROVADAS **Indicações nºs 461** a **492/24** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Subtenente Muniz, Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Delegado Marcus Vinícius, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane e Nelson de Vivi. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e declarou encerrada a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 12 DE ABRIL DE 2024.**